



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2020

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1199/2019, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 19 de janeiro de 2020, férias concedida através da Portaria nº. 1199/2019, republicada por incorreção, de 28 de novembro de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição nº. 1903, páginas 378 a 380, de 10 de dezembro de 2019, a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1938 Páginas 93 Ano: VIII

Data: 30/01/2020